



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3770/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 21 de Julho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**EDITAIS**

SECOR

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Edital 69-2023</a>
Anexo 2: <a href="#">Edital 70-2023</a>
Anexo 3: <a href="#">Edital 71-2023</a>

**Portaria**

**Portaria Direção-Geral**

**PORTARIA Nº 4.028, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de São Gabriel.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;  
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6912/2021,  
RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de São Gabriel será constituída pelos seguintes membros:  
•MARCOS FLAVIO MEYER, Técnico Judiciário, Polícia Judicial, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;  
•CARLOS FELIPE AMORETTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Calculista – FC04;  
•ANDREIA FURLAN POSSATI HEBERLE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;  
•SINVAL DE OLIVEIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;  
Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 950, de 27 de fevereiro de 2019 e as demais disposições em contrário.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 4.072, de 19 de julho de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 1466/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada GEORGETA BEATRIZ GOMES, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 31-07-2022 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 4.069, DE 19 DE JULHO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 3303/2023, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado HAMILTON DE OLIVEIRA BICHINHO, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de maio de 2023 (mês da concessão da aposentadoria). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**PORTARIAS  
DE DIÁRIAS****Anexos**Anexo 4: [Diárias](#)**Relatório****Relatório Inspeção Correcional****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
ANUAL****Anexos**Anexo 5: [1ª VT de Lajeado](#)Anexo 6: [DCDF de Lajeado](#)**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correcional	2